Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
03 SET. 2021
SANCIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LEI MUNICIPAL Nº 1111/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.068, DE 15 DE JULHO DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE.

LUANA MICHELE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Art. 23. da Lei Municipal n.º 1.068, de 15 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 23. A Diretoria, órgão diretivo do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL é composta pelo PRESIDENTE, exercida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura conforme o art. 10 da Lei Municipal nº 1.068. Pelo VICE-PRESIDENTE e SECRETÁRIO EXECUTIVO, eleitos por seus pares mediante maioria absoluta de votos, na forma do Regimento Interno." **(NR)**

Art. 2º. Fica revogado o Art. 24 da Lei Municipal n.º 1.068, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º. O Parágrafo único do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.068, de 15 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. (...)

Parágrafo único. As Reuniões Extraordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL serão convocadas pela Presidência ou pela maioria absoluta de seus membros, na forma do Regimento Interno. **(NR)**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Senhora Da Glória, estado de Sergipe em 03 de setembro de 2021.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeitura@gloria.se.gov.br| www.gloria.se.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº1111,** de 03 de setembro de 2021, que **ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.068, DE 15 DE JULHO DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE,**

A referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 03 de setembro de 2021.

3

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Lei Municipal Nº1111,** foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixada no quadro de Aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,** para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 03 de setembro de 2021.

Tiago De Souza Gois
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento